



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 175 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aposentadoria no cargo;

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo (a) servidor (a).

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido por motivo de aposentadoria o (a) servidor (a) efetivo (a) IRAILDES MARQUES SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO, Matrícula nº 573, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Em decorrência da exoneração de que trata este Decreto, fica declarada a vacância do cargo, na forma prevista no art. 35, inciso V da Lei Municipal 197 de 01 de Janeiro de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lapão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO